



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6123, DE 09 DE MAIO DE 2019.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional, por excesso, no valor de R\$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais)”.

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Serviço Contábil desta Prefeitura, um crédito adicional, por excesso, no valor de R\$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais), para suplementar as dotações abaixo:

FICHA	VERBA	DEPTO/SERVIÇO	VLR A SUPLEM R\$
	02.11	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude	
	02.11.02	Fundo Municipal de Esportes	
156	4.4.90.51.99	Obras e Instalações	243.750,00
TOTAL			243.750,00

Art. 2º Para cobertura do crédito acima serão utilizados recursos provenientes do que trata o inciso III, do artigo 4º, da Lei nº 2.320 de 01/11/2018, publicada em 01/11/2018, conforme Lei nº 4.320/64, art. 41, I. Para a referida suplementação serão utilizados recursos provenientes do Ministério do Esporte, para a obra de reforma do Centro Esportivo “Dirceu Gastão dos Santos Peters.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 09 de maio de 2019.


CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Serviço de Expediente e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, em 09 de maio de 2019.


MARIA DE FÁTIMA MOURA CASTRO RAHAL
Secretária Municipal de Administração